



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 13/2019

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

DESIGNAR, o Servidor: **RODRIGO BALDIM**, portador do **RG: 34.302.972-8** e **CPF: 046.250.819-63**, para as funções de Pregoeiro e dirigir as Licitações na Modalidade Pregão no Município de Pinhalão-Pr, no período de 28 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 28 de janeiro de 2019

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal